



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 550/2024

Senhor Presidente,

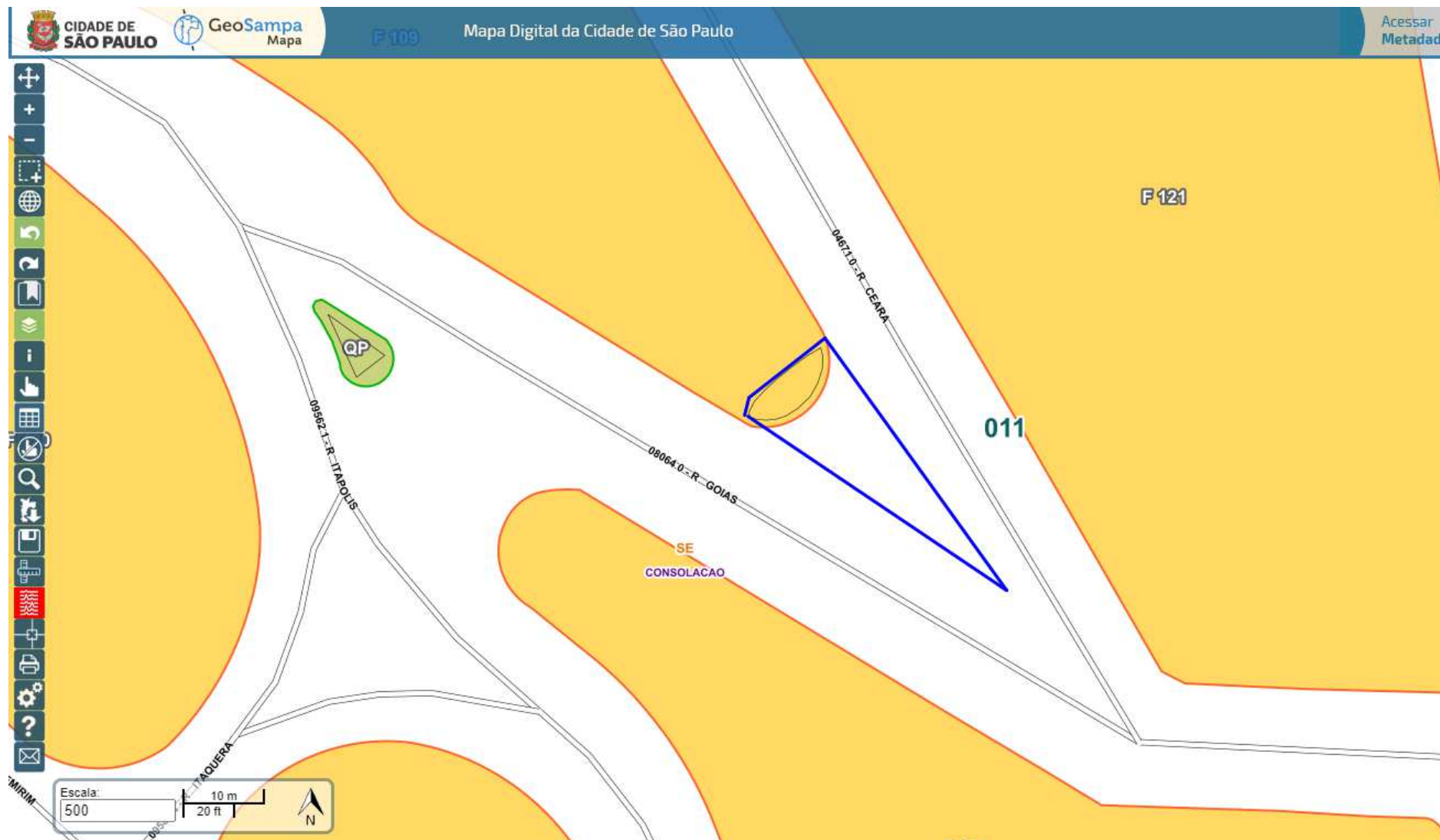
Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, acerca do Projeto de Lei nº 521/2024, de autoria do Vereador Coronel Salles, que denomina a praça estabelecida na Rua Ceará, 499, Bairro Consolação, como Praça Jornalista Antero Greco, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

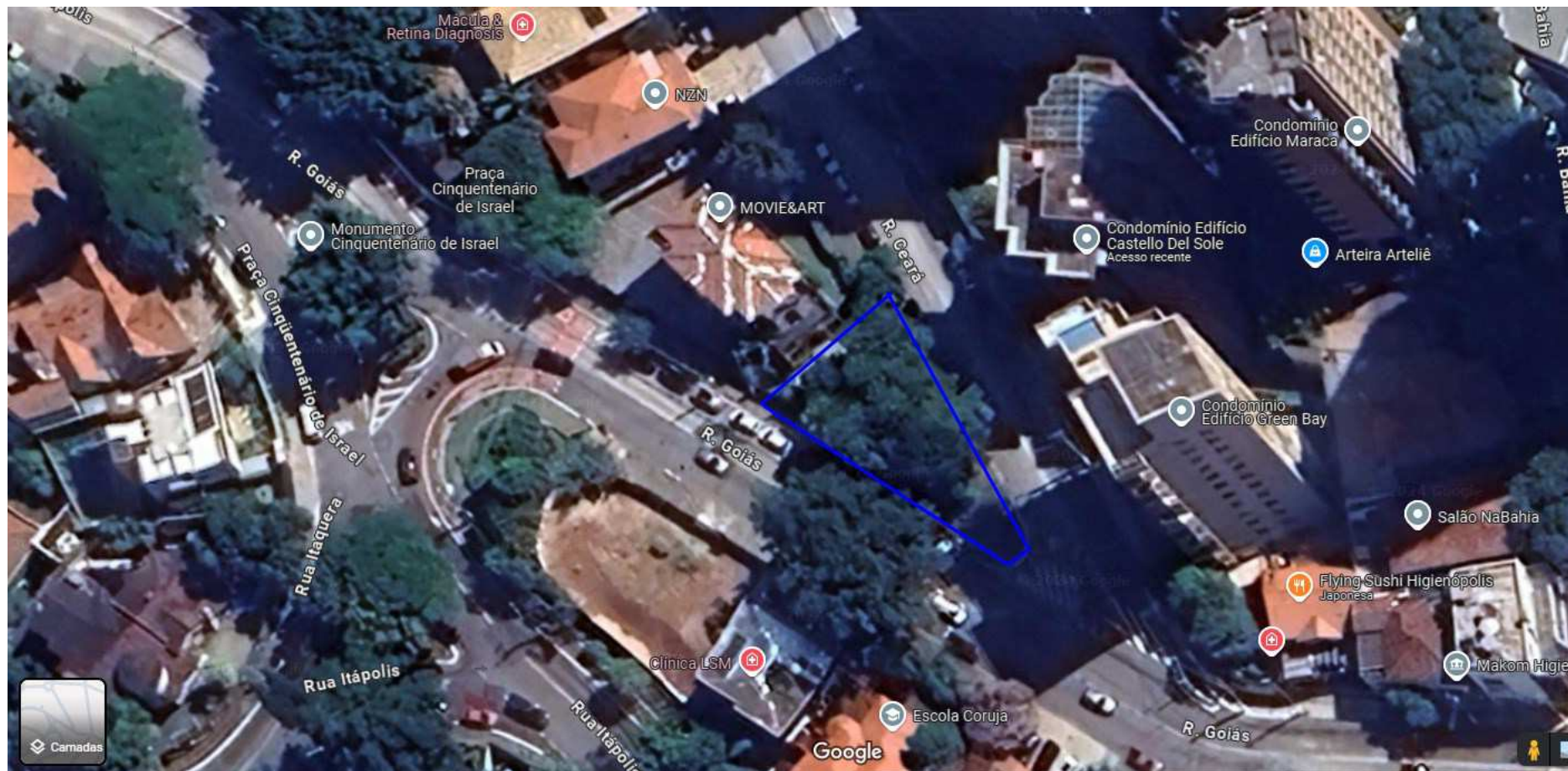
Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.



Tatiana Robles Seferjan
Chefe de Gabinete
Em 18/11/2024, às 17:17.

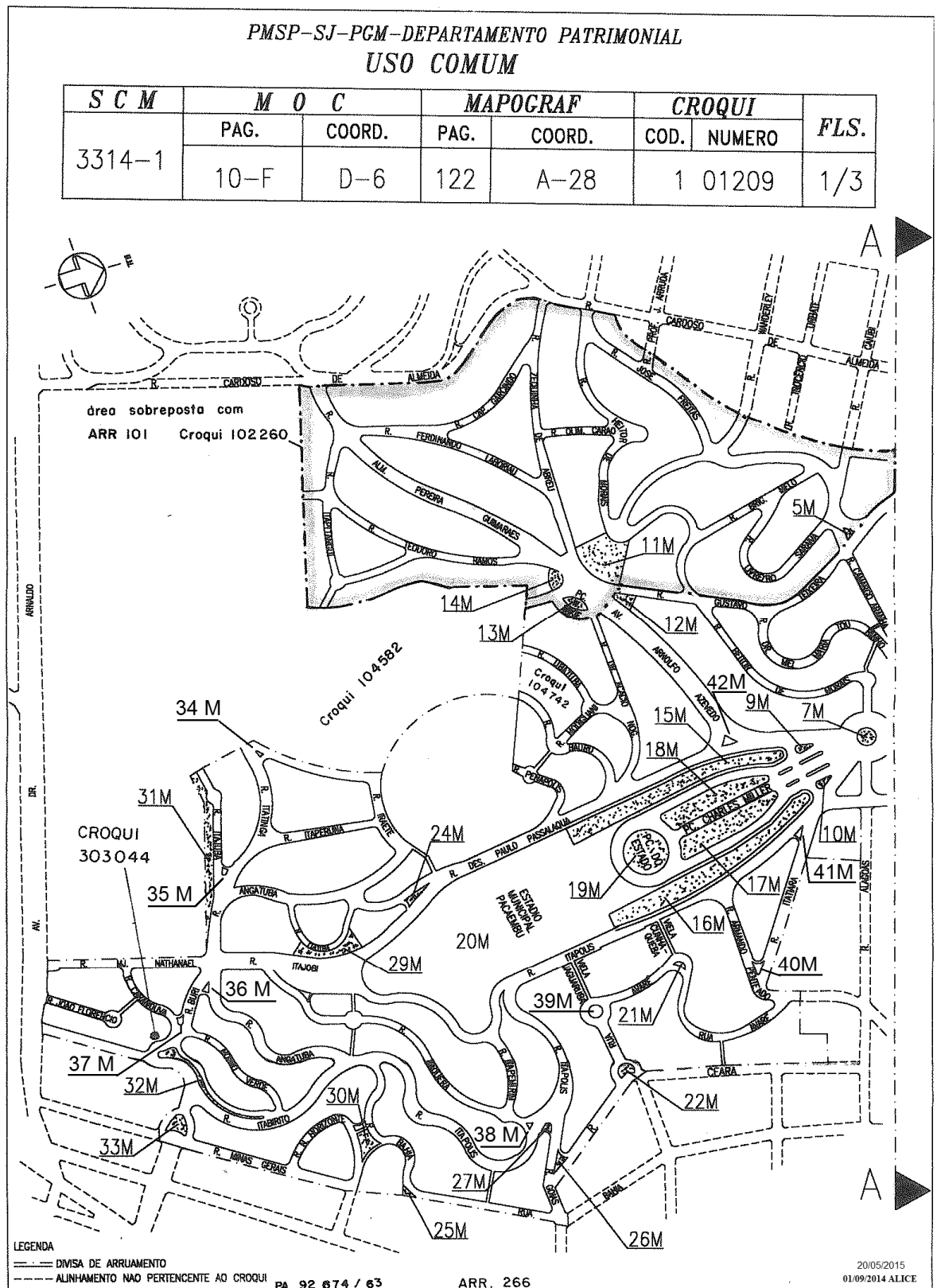
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **114389788** e o código CRC **0FEB2057**.











PMSP-SJ-PCM-DEPARTAMENTO PATRIMONIAL							
USO COMUM							
S C M	M O C		MAPOGRAF		CROQUI		FLS.
	PAG.	COORD.	PAG.	COORD.	COD.	NUMERO	
3314-1	10-F	D-6	122	A-28	1	01209	2/3

LEGENDA

— DIVISA DE ARRUMAMENTO

- - - ALINHAMENTO NAO PERTENCENTE AO CROQUI

PA 92 674 / 63 ARR.266 20.10.99 RENAID.

PMSP – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
USO COMUM

S C M	M O C		MAPOGRAF		C R O Q U I		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
	3314-1	10 F	D 6	122	A 28	1 01209	

TÍTULO

Loteamento doado, denominado “Pacaembu”

Processo : 92.674/63

Proprietário : City of São Paulo S/A

Escritura de Doação, lavrada em 31/03/36, nas notas do 7º Tabelião da Capital,

livro 324, fls. 71

ARR 266

Averbado à margem da transcrição 10.094, livro 3, em 16/04/36, no 5º CRI



Secretaria Municipal de Licenciamento

Licenciamento > Supervisão Geral de Informação > INFO 2

CADTEC - Consulta a Dados Técnicos de Logradouros

CADTEC é o Cadastro Técnico de Logradouros, que concentra em um ambiente amigável as informações sobre logradouros, tais como:

- 1. Denominação atual.
- 2. Denominações anteriores dos bancos de dados da Secretaria de Finanças e de SMUL.
- 3. Número de CODLOG (código do logradouro).
- 4. Legislação de oficialização e de denominação.

Instruções De Uso

Consulta a Dados Cadastrais de Logradouros

Pesquisar: ☒ Código Logradouro ☐ Nome Logradouro

48033-9

Nova Pesquisa

ALERTA:
O RESULTADO DESTA PESQUISA É APENAS INFORMATIVO E NÃO TEM CARATER DE CERTIDÃO.

O cadastro de logradouros públicos municipais que consta no CADTEC está em fase de atualização e consolidação. Aqueles que já foram consolidados com a legislação mais atualizada aparecerão com o indicativo 'CONSOLIDADO'.

Para saber a situação de logradouros públicos sem legislação de denominação e sem indicativo 'CONSOLIDADO' na legislação de oficialização, consultar SMUL/CASE/DLE.

Nome Atual do Logradouro (Sistema SF)

Tipo	Título	Prep.	Nome
PC	PROFA		LEA CLEUSA MARTINS PINTO

Denominação Oficial do Logradouro (SMUL)

Tipo	Título	Prep.	Nome
PC			PROFA. LEA CLEUSA MARTINS PINTO

Folha MOC:	10-F	Quadricula:	D6
Ponto Inicial:	R GOIAS		
CodLog:	08064-0	Setor/Quadra:	011-000
		Qtde de lotes:	0

Legislação de Denominação

Qualificação	Tipo	Número	Ano	Obs.	Dt.Consolidação
Oficializa Nome	Decreto	39892	00	CONSOLIDADO	28/11/00

Legislação de Oficialização

Não Existem Informações

Nomes Anteriores (SF)

Nome
EL SEM DENOMINACAO (CON)

Nomes Anteriores (SMUL)

Nome
EL SEM DENOMINACAO (CON)
EL SEM DENOMINACAO (CON)

Expedientes

Não Existem Informações

Consulte Legislação

Copyright SIGRC



DECRETO Nº 39.892 DE 27 DE SETEMBRO DE 2000

DISPOE SOBRE DENOMINACAO DE
LOGRADOURO PUBLICO. (PROCESSO
2000.0.149.622-7)

DECRETO Nº 39.892, 27 DE SETEMBRO DE 2000

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do inciso XI do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vista do constante no processo nº 2000.0.149.622-7,

DECRETA:

Art. 1º - O logradouro abaixo relacionado (Setor 011 - Quadra 109 - AR/SÉ), situado no Distrito da CONSOLAÇÃO, fica assim denominado:

1 - PRAÇA PROFESSORA LÉA CLEUSA MARTINS PINTO - Código CADLOG 48.033-9, o espaço livre sem denominação, delimitado pela Rua Góias e Rua Ceará.

Art. 2º - As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de setembro de 2000, 447º da fundação de São Paulo.

CELSO PITTA, PREFEITO

EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos

DENIZ FERREIRA RIBEIRO, Secretário das Finanças

AGOSTINHO AMADEU ANTONIO DENTI, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 27 de setembro de 2000.

ARNALDO FARIA DE SÁ, Secretário do Governo Munic

CÓPIA DO CADASTRÔ 8225

第 九 卷

XX-8225

40 F
33141
Comsolacat



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2024/0004216-9

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 113045626

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 521/2024, de autoria do Vereador Coronel Salles, que "Denomina a praça estabelecida na Rua Ceará, 499, Bairro Consolação, São Paulo/SP – CEP 01243-010, como Praça Jornalista Antero Greco e dá outras providências.". **Pedido de Subsídios.**

À SMUL/CASE

Sra. Coordenadora,

O PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denomina a praça estabelecida na Rua Ceará, 499, Bairro Consolação, São Paulo/SP – CEP 01243-010, como PRAÇA JORNALISTA ANTERO GRECO.”

De acordo com o texto do artigo 1º e o croqui inserido à folha 11 do documento 112675265, localizamos o referido local destacado na cor azul NO MDC (113041060) como sendo o logradouro denominado Praça Professora Léa Cleusa Martins Pinto, CODLOG 48.033-9, pelo Decreto nº 39.892, de 27 de setembro de 2000 (113041188). Em nossos cadastros, consta a indicação do espaço livre em análise na cópia parcial da planta de loteamento ARR266 (113041188, página 4).

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 112675265, conforme segue:

1º – sim é bem público;

2º – sim, existe denominação oficial para o logradouro, que possui o número de CODLOG 48.033-9. O local foi denominado como Praça Professora Léa Cleusa Martins Pinto pelo Decreto nº 39.892, de 27 de setembro de 2000;

3º – não, a denominação atual como Praça Professora Léa Cleusa Martins Pinto não constitui homonímia, não apresenta similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambiguidade de identificação e não expõe ao ridículo moradores ou domiciliados do entorno. Assim sendo, não encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração prevista nos incisos do artigo 5º da Lei nº 14.454/07;

4º – não se aplica;

5º – o nome proposto “JORNALISTA ANTERO GRECO” não constitui homonímia até a presente data, em nossa base de dados;

6º – apesar de ter sido possível localizar a área, a descrição está incompleta para perfeita caracterização de dados técnicos, conforme art. 5º do Decreto nº 49.346/2008;

7º – sim, a classificação quanto ao tipo (praça) está correta;

8º – não se aplica.

Dessa forma e em atenção à solicitação da PREF/CASA CIVIL/ATL III no documento 112676784, em razão de se tratar de logradouro já denominado e sem enquadramento nas hipóteses passíveis de alteração de denominação nos termos da legislação vigente, conforme exposto nos quesitos 2 e 3, concluímos que a propositura nos termos do PL 521/2024 não deverá prosseguir.



Alexia Kaori Matubara

Diretor(a) de Divisão

Em 25/10/2024, às 10:52.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **113045626** e o código CRC **5767654E**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento
 Rua São Bento, 405, 10º andar - Sala 102 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
 Telefone: (11) 3243-1280

PROCESSO 6010.2024/0004216-9

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 113103917

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 521/2024, de autoria do Vereador Coronel Salles, que "Denomina a praça estabelecida na Rua Ceará, 499, Bairro Consolação, São Paulo/SP – CEP 01243-010, como Praça Jornalista Antero Greco e dá outras providências.". **Pedido de Subsídios.**

À SMUL/GAB

Sra. Assessora,

Em atenção ao encaminhamento de SMUL/GAB (112732643) e o pedido de Subsídios da CCJLP (112675265), envio o parecer de SMUL/CASE/DLE (113045626), afirmando que local é denominado e não se enquadra nas hipóteses permissivas de alteração prevista nos incisos do artigo 5º da Lei nº 14.454/07.

Além disso, a aprovação de tal propositura pode ocasionar ônus financeiro tanto para os particulares domiciliados na via que precisarão proceder com atualização de endereçamento nas concessionárias de serviços públicos - água, luz, gás e telefonia, na Junta Comercial e averbação de imóveis, bem como para a Prefeitura de São Paulo que terá de arcar com os custos para confecção e atualização de placas e sinalizações.

Diante do informado, concluímos que o PL 521/2024 não tem condições de prosseguir com sua tramitação.



Mariana Costa Panseri

Coordenador(a) II

Em 25/10/2024, às 13:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **113103917** e o código CRC **0F340E31**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete da Secretária

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

PROCESSO 6010.2024/0004216-9

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 113140962

São Paulo, 25 de outubro de 2024.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo.

Assunto: Projeto de Lei nº 521/2024, de autoria do Vereador Coronel Salles, que "Denomina a praça estabelecida na Rua Ceará, 499, Bairro Consolação, São Paulo/SP – CEP 01243-010, como Praça Jornalista Antero Greco e dá outras providências.". **Pedido de Subsídios.**

À PREF/CASA CIVIL/ATL III

Senhora Procuradora do Município,

Considerando as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento SMUL/CASE desta Pasta em doc's. 112861072, 113041060, 113041188, 113045626 e 113103917, bem como as conclusões ali lançadas, as quais endosso, restituo os autos para conhecimento e prosseguimento no que couber.

Cordialmente,

Elisabete França

Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento
SMUL



Elisabete França
Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento
 Em 29/10/2024, às 17:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **113140962** e o código CRC **73FD1FA6**.